

*Malvina*

FICHA 1  
66679  
MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p><u>MATRÍCULA Nº 66679.</u>  <u>IMÓVEL:</u> Apartamento nº 311, do prédio situado no lote nº 07, da sala, varanda, circulação, dois quartos sociais, banheiro social cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, um quarto reversível e uma vaga de garagem a ele vinculada, de nº 019, situada no subsolo, com a área privativa real de divisão não proporcional de 80,02m2, área real de uso comum de divisão não proporcional de 8,12m2, área real de uso comum de divisão proporcional de 33,10m2, área real total de 121,24m2 e a respectiva fração ideal de 0,009875 do terreno e das coisas de uso comum. <u>Proprietária:</u> PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.475.251/0001-22. Registro anterior: R-4 e R-6 da matrícula nº 25121, deste livro. Dou fé. Brasília, 20 de junho de 1989. <i>Camillo Plámmarton Soares</i>                      Camillo Plámmarton Soares - Técnico Judicár.</p>	<p>A ser construído: Vide Av.1</p>
<p><u>Av.1-66679 - INCORPORAÇÃO.</u> O imóvel acima matriculado, é objeto de incorporação por parte da firma PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-6, na matrícula nº 25121, deste livro, nos termos da Lei 4.591/64, Lei 4.864/65 e Decreto 55.815/65. Valor global do empreendimento: NCz\$2.914.767,43. Dou fé. Brasília, 20 de junho de 1989. <i>Camillo Plámmarton Soares</i>                      Camillo Plámmarton Soares - Técnico Judicár.</p>	
<p><u>R-2-66679 - HIPOTECA.</u> <u>Devedora:</u> PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na matrícula. <u>Credor:</u> BANCO ITAÚ S/A com sede em São Paulo-SP, CGC nº 60.701.190/0001-04. Título: Instrumento Particular de 11 de agosto de 1989, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Valor do débito: NCz\$4.407.900,00, liberados parceladamente, a ser pago após o prazo de execução da obra e do período da carência que vai até 11.02.91, em 60 meses, vencendo-se a primeira em 11.03.91, aos juros de 1,24451% ao mês sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrência. Encontram-se aqui arquivadas a CND do IAPAS nº 996385 e a Certidão Negativa do GDF nº 163-02.633/89. Dou fé. Brasília, 06 de setembro de 1989. <i>Camillo Plámmarton Soares</i>                      Camillo Plámmarton Soares - Técnico Judicár.</p>	<p>Vide cancelamento Av.4</p>
<p><u>Av.3-66679 - CONSTRUÇÃO.</u> De acordo com petição de 23 de outubro de 1990, acompanhada da fotocópia da Carta de Habite-se nº 050/90, expedida em 17 de outubro de 1990, pelo DRLFO/ASRIA/RA-X/GDF</p>	

e da CND do IAPAS nº 567404, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, pela proprietária e incorporadora, foi concluída a construção do imóvel objeto da presente matrícula. Valor global do empreendimento: R\$ 150.000.000,00. Dou fé. Brasília, 23 de novembro de 1990.

*Camillo Flammarion Soares - Técnico Judiciário*

Av.4-66679 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição de 24.05.91, acompanhada de autorização de cancelamento datada de 29.04.91, documentos esses que ficam aqui arquivados, a hipoteca de que trata o R.2 supra, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 02 de julho de 1991.

*Camillo Flammarion Soares - Técnico Judiciário*

R.5-66679 - COMPRA E VENDA. Transmitente: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Adquirente: MAURICIO DE CASTILHO DINEPI, brasileiro, economista, casado com Roseli Breustedt Dinepi, sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, CI nº 553.793-SSP/DF e CIC Nº 185.941.157-68, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 31 de janeiro de 1991, fls. 03/04, livro 1606, do 1º Ofício de Notas local. Valor: Cr\$ 4.000.000,00. Consta do título a guia número 000652, do Imposto "inter-vivus", a CND do IAPAS nº 567683, e a Certidão Negativa do GDE nº 019-54.823/91. Dou fé. Brasília, 02 de julho de 1991.

*Camillo Flammarion Soares - Técnico Judiciário*

PROTOCOLO: 789018

**CERTIFICO**, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel que pertença ao 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal e que atualmente integra o acervo documental deste Serviço por força de decisão administrativa proferida pelo Exmº Senhor Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (PAs 17.465/97 e 3.791/98) até às 16:17 horas da presente data. **Certifico finalmente não haver o registro da instituição de condomínio estabelecido no art.7º, da Lei nº 4.591/64, fato este, que até ulterior determinação do MMº Juiz de Direito da Vara de Registro Públicos do Distrito Federal, não é impeditivo à lavratura de escrituras e dos competentes registros e que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.**

O referido é verdade e DOU FÉ.  
Guará - DF, 27 de agosto de 2019.

**Bismark Vasco dos Passos**  
**Escrevente Auxiliar**

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço: <https://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o código abaixo:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : TJDFT20190310060214MQVK

Emolumentos : R\$ 19,65

Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)

Selo Digital: TJDFT20190310060214MQVK

Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR

\*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida



Assinado digitalmente por: BISMARCK VASCO DOS PASSOS

Assinado digitalmente por: Neudes de Sales Motta